

Reunião Ordinária de 18 de maio de 2020

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 61

-----Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, através dos meios digitais disponíveis para o efeito, de acordo com a nota informativa da DGAL referente à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março - Medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA, DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES; CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO APRESENTADO PELA DR. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA, DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA, DR. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª. Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente iniciou a reunião e fez a seguinte intervenção:-----

"Permitam-me que partilhe convosco um gráfico com a evolução da doença COVID-19. Na última semana ficamos preocupados porque tivemos mais casos do que aquilo que era expectável, mas felizmente, nos últimos dois dias, a situação está a normalizar. Não sabemos exatamente a que é que se deveu essa subida. –

Na quinta-feira reunimos com a Autoridade de Saúde Local, o ACES, o ACT e a GNR para fazermos um ponto da situação e para ver se, porventura, havia mais alguma coisa que pudéssemos fazer e a leitura que a Autoridade de Saúde fez desses dados é pelo facto de se realizarem cada vez mais testes. O nosso centro de testes está a dar uma resposta muito célere, em 24 horas. Tem havido um crescimento do número de testes e uma das razões poderá ser essa. Partilhamos os

13

nosso receio com o ACT e com a GNR, uma vez que com o desconfinamento é necessário que estas autoridades estejam ainda mais vigilantes. O feedback que nos deram é que os planos de contingência estão implementados e a esmagadora maioria das empresas estão a cumprí-los, o que resulta das diversas fiscalizações que têm feito. Não me parece que o ponto crítico seja esse. De uma maneira geral, as empresas fizeram as alterações que era preciso fazer e creio que o mais crítico é o facilitismo no relacionamento social.-----

Da leitura que fazemos dos dados a que temos acesso, através dos infetados que nos ligam pela linha COVID, chegamos à conclusão de que há alguma coincidência nalguns locais, nalgumas ruas, em que o padrão semelhante é o facto de serem familiares ou vizinhos. Temos que continuar a apelar para que as pessoas tenham consciência de que nada está ganho e que é imprescindível haver um equilíbrio. Por um lado, a normalidade tem que ser restabelecida e é importante que as pessoas tenham confiança para voltar ao comércio, aos restaurantes, mas sempre com todo o cuidado e nunca descuidando aquilo que fazem na sua vida particular, em casa, com os seus familiares, vizinhos e amigos, sob pena de podermos voltar a ter problemas e ter que dar um passo atrás. -----

Neste quadro que estou a mostrar vê-se aquilo que é a média semanal, está novamente a estabilizar relativamente àquilo que foi a média mensal do período anterior. Espero que tenha sido apenas uma situação esporádica e que os números de infetados não comecem agora a disparar, mas nem nós, nem ninguém está isento desse risco, pelo que temos de continuar alertas e continuar a apelar às pessoas para que não descurem os cuidados e o distanciamento social, sempre que possível. -----

Queria ainda dar nota que hoje tivemos uma reunião com umas dezenas de comerciantes, por videoconferência, e na próxima reunião de Câmara vou apresentar uma proposta para isentar o pagamento das taxas de esplanadas até ao fim do ano. Todos os comerciantes que têm restauração e bebidas referiram a necessidade de aumentar as áreas de esplanadas, sempre que possível, e os que não têm espaço público frontal pediram-nos para pensarmos em soluções alternativas. É um assunto que temos que estudar, mas creio que é preferível que as pessoas estejam no exterior do que em espaços fechados. Resultou também dessa reunião a necessidade de fazermos uma campanha publicitária para promover o comércio local e avançar com um sortelo mensal em prémios monetários, cujo valor ainda está por definir, convertidos em compras no comércio local, no qual será contemplado quem fizer compras no nosso comércio. Creio que poderá ser uma iniciativa interessante e pode ser um alento para os comerciantes que estão todos muito receosos com o facto de estarem a abrir as portas, depois de tomarem todos os cuidados necessários e não serem correspondidos naquilo que é a procura desejada. -----

Queria dar nota ainda que estávamos a ponderar abrir a feira, mas sentíamos algum desconforto porque não havia ainda nenhuma orientação. Entretanto saiu uma resolução com as determinações que são necessárias para que as feiras possam ser retomadas e estamos a preparar um plano de contingência que vai ser aprovado esta semana e divulgado e passará por termos controlo de entradas, circuito de entradas e saídas, desinfetante à entrada, necessidade imperiosa de

todos os feirantes usar máscara ou viseira, e os clientes têm que entrar de máscara. São medidas que estamos a preparar e vão constar desse plano de contingência para que possamos divulgá-lo o quanto antes, uma vez que a próxima feira já será realizada. Aos poucos vamos retomar a normalidade, mas sempre com todos os cuidados. Eram estas as informações que vos queria dar.”-----

A Sr. Vereadora Dr. Sandra Silva colocou as seguintes questões:-----

“Em relação ao gráfico apresentado sobre o COVID em Lousada, queria dizer o seguinte: realmente estamos muito preocupados com a situação destes últimos 15 dias. Se fizermos uma linha de evolução tem sido muito preocupante, aliás, dentro da CIM, Lousada era o segundo concelho com mais casos positivos e de repente explodiu novamente.”-----

Ficamos muito satisfeitos com a reunião que o Sr. Presidente convocou com a Autoridade de Saúde Local, o ACES a GNR, o ACT, mas, em concreto, nós gostaríamos de saber que medidas o Executivo já tomou ou espera tomar para contrariar esta tendência? Como disse e bem, há alguns focos ativos que são conhecidos e nós temos que atuar rapidamente para não deixarmos o COVID expandir.”-----

Estive a fazer um gráfico a nível nacional e, comparando a CIM e Portugal a nível nacional, constatei que o número de infetados por mil habitantes, Lousada tem acima de seis, enquanto a média nacional está pouco acima dos três. Isto é um sinal de alerta que não podemos descurar, agora, é importante saber as medidas concretas que o Executivo está a pensar executar.”-----

Em relação ao centro de rastreio do COVID 19 o Sr. Presidente disse que está a ter uma resposta muito rápida, ficamos muito satisfeitos mas, em concreto, quantos testes estão a fazer diariamente, quantos são de Lousada?-----

Outra situação importante que referiu, tem haver com esta nova fase de desconfinamento, com a abertura das feiras, dos restaurantes, das esplanadas, das escolas, das creches, das visitas aos lares, das visitas aos cuidados continuados, e é importante sabermos quais as medidas que o Município está a pensar implementar, de imediato, para prevenir o máximo de contágio? Pelo que tem chegado ao meu conhecimento muitos casos estão a surgir ao nível das empresas, também é preciso estar atento a esta cadeia de transmissão. Não sei se é possível implementar uma escala de serviço, turnos rotativos ou o rastreio aleatório, feito por equipas especializadas e, ter em atenção os controladores que se deslocam a várias empresas, podendo ser um veículo de transmissão.”-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

“É óbvio que tendo sido Lousada e Felgueiras os primeiros concelhos com casos positivos é normal que os números de infetados sejam superiores. Mas mais importante, na minha ótica, do que o número total é vermos como é que a curva se está a comportar, daí termos ficados preocupados na semana passada quando aqueles números não estavam a estabilizar. Para além desse número total temos de ter em consideração o número de recuperados e, na verdade, Lousada será dos concelhos que têm mais recuperados. O número absoluto, cerca de 300, tem que ter uma subtração de cerca de 100. Era útil que a DGS, quando publica o número de casos positivos, publicasse também o número de casos recuperados por concelho.”-----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira acrescentou:-----

"Os casos recuperados até podem ser mais. Fizemos a contagem tendo em consideração as pessoas que nos contactaram através da linha de apoio e, a partir do momento em que temos a prova que testam negativo, saem das nossas listagens e passam a não dispor do nosso apoio para esta doença.-----

Acrescento que na reunião que tivemos houve uma necessidade de apelar a algum reforço da vigilância, quer da GNR quer do ACT. O que o ACT nos transmitiu é que tem ido a várias empresas e têm ficado com uma perspectiva bastante positiva, porque veem que as pessoas têm vontade de trabalhar e de cumprir, nomeadamente, os empresários. Em traços genéricos têm todo o tipo de material e cumprem os requisitos.-----

A Autoridade de Saúde transmitiu-nos que o problema está fora do local de trabalho e incide, sobretudo, nas relações familiares. Incompreensivelmente, em determinadas freguesias, nos dias 1, 2 e 3 de maio as famílias juntaram-se em almoços e jantares e houve ruas que ficaram quase todos contaminados.-----

Pedimos à Autoridade de Saúde, que pudessem despende algum tempo para falar sobre o assunto, indo às empresas para falar em conjunto com os funcionários no sentido de serem sensibilizados e de reforçarem todos os cuidados que já sabem que têm que ter. Este trabalho sendo feito pela Autoridade de Saúde é levado ainda mais a sério."-----

O Sr. Presidente retomou os esclarecimentos:-----

"Relativamente às medidas, a ideia da nossa reunião foi para colher o parecer e opinião dessas Entidades, para ver até que ponto se justificaria outro tipo ou o reforço de medidas. Confesso que a dúvida é mesmo essa: O que é que nós podemos fazer mais para combater esta pandemia, sobretudo quando está identificado que o ponto mais crítico é o facilitismo no relacionamento social. Não podemos passar em casa de todas as pessoas ou ter um polícia à porta de todos, pelo que nos resta reforçar a divulgação, neste apelo constante à população para que tome todos os cuidados porque nada disto está ganho, sob pena de darmos dois passos para traz, em vez de darmos um para a frente, como se pretende.-----

De qualquer modo, se tiverem algumas sugestões, seguramente, que serão bem-vindas e serão por nós equacionadas, mas não vemos muito mais que possa ser feito a este nível. -----

Penitencio-me pelo facto de não ter presente o número de testes realizados, pois a Sr.ª Vereadora já falou nisso na reunião anterior e eu esqueci-me de pedir esses números ao laboratório. O que posso dizer é que inicialmente estavam preparados para fazer até 100 testes por dia, mas vou pedir a evolução do número de testes realizados e por áreas geográficas. -----

Quanto aos cuidados continuados creio que não vai haver problemas a esse nível, ainda há dias estive a falar com o Sr. Provedor. Aliás, a experiência da Santa Casa e da ACIP está a correr muito bem. O receio é que os funcionários se cansem, porque estar uma semana confinado no trabalho, dia e noite, não será fácil, sendo previsível que será cada vez mais difícil ter as pessoas disponíveis para esse efeito. Mas o ideal e desejável é que isso aconteça porque dá-nos mais garantias e, felizmente, não há qualquer caso positivo nestas duas instituições."-----

O Sr. Vereador Dr. Nelson Oliveira adiu o seguinte:-----



"Falei com o Sr. Provedor que me disse que conseguiu convencer os funcionários a manter este sistema mais um ou dois meses e que não iriam facilitar muito as visitas, todas iam ser feitas com a proteção do vidro."-----

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro pediu para intervir:-----

"A questão que me traz aqui prende-se com a questão dos lixos vindos de Itália para o aterro sanitário da RIMA, o que trago aqui são três factos e, conseqüentemente, três perguntas para o Sr. Presidente, os factos são:-----

- O Sr. Presidente anunciou, e bem, que iria interpor uma providência cautelar para evitar a deposição de lixos vindos de Itália. Tanto quanto sei o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira e o Presidente da Junta de Sousela estão disponíveis para colaborar, sendo testemunhas e ajudar, eu próprio posso ajudar, temos todos o mesmo desígnio nesta matéria e este é o primeiro facto que eu queria anunciar.

- O Segundo facto que queria referenciar prende-se com a análise do comunicado que a Câmara fez em respeito a esta matéria em que nesse comunicado agradece ao Sr. Ministro do Ambiente que cancelou o depósito de lixos vindos de Itália até ao final do presente ano.-----

- Terceiro facto, nesse comunicado a Câmara Municipal refere que iria tentar pôr-se ao corrente da quantidade de lixo que ainda estaria no Porto de Leixões para serem depositados na RIMA e que estariam seguros que essa deposição terminaria num curto espaço de tempo.-----

Quería colocar três questões muito concretas e objetivas:-----

- O Sr. Ministro disse que cancelaria a vinda de lixos até ao final do ano e a minha pergunta é: e depois do final do ano? O que é que nos pode garantir o Sr. Presidente da Câmara e as demais entidades que depois deste período de cancelamento não voltaremos a "levar" com lixo vindo de Itália?-----

- O Sr. Presidente conseguiu apurar qual é a quantidade de lixo apurada que está no Porto de Leixões para ser depositada no aterro? -----

- No início comecei por enunciar que estamos todos de acordo com a providência cautelar, mas depois refere neste comunicado que Lousada terá que receber ainda estes lixos que se encontram no Porto de Leixões, não lhe parece um contrassenso? Ou seja, a providência cautelar tem como objetivo pôr término à cautela, o Sr. Presidente já deu entrada dessa providência cautelar e se deu porque é que ainda vamos receber estes lixos que estão no Porto de Leixões?"-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Relativamente à providência cautelar, ela foi apresentada e para além do Dr. Leonel, do Sr. Presidente de Junta de Sousela também é testemunha o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Lustosa e Stº. Estevão.-----

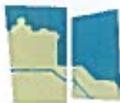
O Sr. Vereador tem formação jurídica, pelo que deve saber que não é com a entrada em tribunal de uma providência cautelar que a mesma passa a vigorar, sendo preciso um despacho do Juiz. E, apesar de serem processos urgentes, o Juiz não está à nossa espera para a despachar no dia em que ela é entregue. A providência cautelar só terá efeito depois de ser despachada pelo Juiz. O que lhe posso dizer a este nível é que nós, a partir do momento em que tivemos conhecimento deste incidente, trabalhamos em todas as frentes para combater e alterar esta situação. Uma delas foi a providência cautelar, que felizmente já não vai ser necessária. Por outro lado, e nunca tornei isto público porque achei que não

o devia fazer, adianto-lhe que fizemos contactos com a LIPOR para ver se haveria condições para que esses resíduos fossem encaminhados para incineração. Aliás, hoje houve uma reunião do Conselho de Administração e um dos pontos da agenda era equacionar essa possibilidade. Por outro lado, fomos ainda por outro caminho, que me parecia mais difícil, que era termos por parte dos nossos responsáveis Governamentais uma medida de força consentânea com os Princípios Europeus em matéria de gestão de resíduos, o bom senso e as melhores práticas ambientais que em Lousada pretendemos acautelar ao longo dos anos.

Respondendo à pergunta, "o que é o que vai acontecer depois de 31 de dezembro de 2020", vai acontecer aquilo que já estava previsto, ou seja, conforme nós divulgamos num comunicado anterior, no dia 3 de janeiro a Secretaria de Estado do Ambiente emitiu um despacho que consubstancia uma "objeção sistemática à receção de resíduos", pelo que o Governo pretende que não haja mais autorizações para a importação de resíduos para deposição em aterro. Portugal alegou que não haveria condições para continuarmos a receber resíduos importados para depositar em aterro, desde logo, invocando a questão dos princípios vigentes na gestão de resíduos, mais propriamente o da proximidade e da autossuficiência, que é uma questão de bom senso, ou seja, os resíduos devem ficar o mais perto da sua origem, o mais perto da sua produção e é aí que devem ser tratados e eliminados. É isso o que a própria União Europeia defende. Estas decisões podem ser questionadas pela própria União Europeia e a Secretaria de Estado invocou que estava em causa a garantia do cumprimento desses princípios. Com esse despacho, o problema ficou resolvido dali para a frente, uma vez que, como é normal, as decisões e iniciativas legislativas têm efeitos para o futuro. O problema era mesmo esse, ou seja, esse despacho não abrangia as situações que já estavam autorizadas antes daquele despacho. Por isso é que surgiu agora esta deliberação do Conselho de Ministros, para dar sem efeito as autorizações anteriores àquele despacho. Eu estive em contacto permanente com o Sr. Ministro e fiz-lhe um pedido, por escrito, para revogar a autorização que tinha sido concedida em 2019 e que não estava posta em causa com o despacho de 3 de janeiro, uma vez que, como disse, esse despacho só impedia novas autorizações dali para a frente e não punha em causa o que já estava autorizado. No caso de Lousada, havia duas autorizações concedidas, uma já tinha esgotado e havia uma outra que previa 24 mil toneladas, que estavam a começar a ser depositadas, e isso é que nos interessava cancelar.-----

O que eu acho é que esta medida do Governo foi corajosa e reveladora de bom senso para se acabar de vez com este problema. O Decreto aprovado no Conselho de Ministros salvaguarda o facto de poder haver resíduos que já estejam em território nacional e que não podem ficar abandonados.-----

Hoje de manhã fizemos um contacto com a RIMA e a informação que nos deram é que chegou um barco na sexta-feira para desalfandegar e que haveria condições, a partir de hoje ou amanhã, de fazer esse transporte de cerca de 20 camiões, ou seja, teremos transporte por dois ou três dias e o assunto está resolvido. Da RIMA deram-nos também a indicação que terá saído um barco de Itália. Naturalmente, fiquei preocupado com essa situação uma vez que sabemos que o transporte marítimo demora sempre duas a três semanas e, era o que faltava,



daqui a três semanas termos outro incidente. De manhã encetei diligências com a CCDR-n, dizendo que está claro nesse Decreto que só está salvaguardado aquilo que estiver em território nacional e na nossa ótica esse barco tinha que voltar para trás. A CCDR-n encetou diligências com a Agência Portuguesa do Ambiente e com o próprio gabinete do Sr. Ministro, e informou-nos que essa situação já não está excepcionada, apenas não está abrangido pelo Decreto o que já estava em território nacional.-----

O que importa agora é aproveitarmos a chegada desses resíduos que estavam no Porto de Leixões, para fazermos a colheita desse material para enviar para análise. Naturalmente que as entidades fiscalizadoras já terão ao seu dispor análises, mas interessa que haja uma outra via para que a dita Comissão Técnica de Acompanhamento possa ter uma contra-análise e possa ter todos os dados necessários para apurar e fazer o seu trabalho, para que se esclareça tudo o que há a esclarecer e não fique qualquer tipo de dúvidas quanto à não-perigosidade destes resíduos.-----

Creio que se conseguiu uma decisão importante, não só para Lousada, mas para todos os concelhos que se debelavam com este problema. Como sabem, isto foi muito contestado noutros Municípios. No caso de Valongo não vai ter qualquer efeito porque já receberam tudo o que estava autorizado.-----

O reconhecimento que fiz ao Sr. Ministro é justo porque sei que foi uma medida difícil que tomou. Estivemos sempre firmes a defender os Interesses de Lousada. Muitos não acreditariam neste resultado, nem o desejavam, pelo que vão dar mais importância aos camiões que vão chegar durante dois dias do que àqueles que iríamos receber até 23 de dezembro. Estamos a falar de 500 toneladas que estão no Porto e Leixões e, como vocês sabem, vinham 24 mil toneladas até 23 de dezembro. Na minha ótica, foi uma excepcional colaboração que tivemos por parte do Ministério que soube ouvir-nos e conseguiu uma solução que pôs um ponto final neste assunto."-----

O Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes acrescentou:-----

"O movimento transfronteiriço que está autorizado, neste momento, para a RIMA, a data de término das deposições é 23 de dezembro, ou seja, uma vez que o despacho do Conselho de Ministros se aplica até 31 de dezembro, o prazo para a deposição termina a 23 de dezembro, não pode ser prolongado, termina!"-----

O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro acrescentou:-----

"Eu sei que a providência cautelar tem que ser despachada pelo Sr. Dr. Juiz para que possa produzir efeitos, daí levar-me a uma segunda afirmação, acho que essa providência cautelar tardou na justa medida em que se a Câmara tivesse tido essa iniciativa mais cedo, mais cedo ela teria produzido efeitos, assim, val-se tornar um ato ineficaz.-----

O Sr. Presidente disse que com a articulação que fez com o Sr. Ministro evitou-se o depósito de 24 mil toneladas de lixo, ainda bem que já não vem mais lixo, ainda bem que produziu esses efeitos mas, quero dizer para que conste em ata, qual é a nossa posição, para que não restem dúvidas, para nós até essas 500 toneladas são demais. Aqui houve um déficit de celeridade na atuação, de qualquer modo, é positivo que todas as outras não venham, é bom para Lousada e é bom para os Lousadenses."-----

O Sr. Presidente adiu o seguinte:-----

"Eu percebo que o Sr. Vereador tem de dizer alguma coisa, mas era bom que todos os problemas do concelho e do País se resolvessem em 15 dias. Foram 15 dias, o tempo em que nós conseguimos resolver e, não foi de uma forma qualquer, foi com uma decisão do Conselho de Ministros! Se isso, na vossa opinião, não é nada, meus caros amigos, têm uma visão completamente deturpada da realidade. O Sr. Vereador Simão Ribeiro tem experiência política e parlamentar e sabe que é verdade o que eu estou a dizer. É evidente que se pode dizer tudo e mais alguma coisa, sobretudo quando se quer desinformar as pessoas e quando se quer alimentar motivos para aproveitamento político, coisa que abundou neste dossier. Muitos gostariam que a bagunça continuasse, que houvesse desordem pública, que houvesse manifestações, que houvesse cortes de estrada. Mas acho que ninguém, no seu perfeito juízo, gostaria que isso acontecesse. É evidente que depois das filhas casadas não faltam pretendentes. Podem dizer que a providência cautelar podia ter sido apresentada mais cedo, mas se consultarem advogados com experiência nesta área, todos lhe vão dizer que não é fácil construir uma tese jurídica que ponha em causa aquilo que foi autorizado, porque o operador económico em concreto, a RIMA, estava a fazê-lo porque alguém autorizou, porque o Estado lhe concedeu uma licença. Nós tivemos uma grande dificuldade de construir uma tese jurídica que fosse sustentável, que fosse coerente e tivesse a força necessária para que o Tribunal pudesse ponderar o nosso pedido. Foi difícil, mas conseguimos contruir essa tese e apresentá-la, mas também é justo dizê-lo que ninguém no seu perfeito juízo podia garantir que a mesma tivesse sucesso garantido. O direito não é matemática. Fizemos o melhor possível, acreditamos que a mesma pudesse ter sucesso, mas ninguém de uma forma responsável pode garantir que é xeque mate, porque não é, sobretudo, num contexto como este em que o operador privado foi legitimamente autorizado pelo Estado. Podemos sempre levantar questões de salvaguarda dos interesses da saúde pública e do ambiente, mas o certo é que toda a informação que temos, neste momento, por parte de todas a Entidades, é no sentido de que se trata de resíduos não-perigosos. O que nós procuramos explorar na providência cautelar foi justamente a incoerência que existe nessas autorizações, uma vez que os princípios da autossuficiência e da proximidade foram os que justificaram aquele despacho de 3 de janeiro. Ora, se justificaram aquele despacho, por maioria de razão, também deviam ser aplicados àquilo que já tinha sido autorizado e que ainda não estava executado. Foi com base nesse argumento que, por email que enviei ao Sr. Ministro, pedi para que fosse revogada essa autorização, ou seja, que aquilo que foi defendido no despacho de 3 de janeiro não tivesse apenas efeitos para o futuro, mas pudesse também ter efeitos no presente e, felizmente, tivemos sucesso nesse nosso pedido."-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel pediu para intervir:-----

"Se me permite a expressão, com o devido respeito, o que se está aqui a passar com a providência cautelar é uma fantochada, porque o Sr. Presidente quando apresentou a providência cautelar no Tribunal já sabia o que se tinha passado na reunião do Conselho de Ministros. A reunião do Conselho de Ministros foi de manhã e eu fui convidado pelo Sr. Presidente, na sexta-feira, ao final do dia, para

testemunha no processo da providência cautelar. Mas mais grave ainda é que não faz sentido terem apresentado a providência cautelar quando o Sr. Presidente da Câmara está disponível para aceitar as 500 toneladas que aí vêm. A providência cautelar devia ser para não aceitar as 500 toneladas, e eu não estou disponível para aceitar as 500 toneladas. Se estão disponíveis para aceitar mais 500 toneladas de resíduos provenientes de Itália, obviamente que a providência cautelar é claramente um ato inútil, é só para a fotografia.-----

A Câmara Municipal tem apenas 0,8% do capital social da RIMA, mas é preciso dizer que a Câmara Municipal aquando da constituição da RIMA ficou com esse capital não foi para ter vantagem financeira no aterro, se fosse para isso, teria tomado conta do aterro por si só, continuava com a TRATOSER, ou ficaria com uma quota maior no capital social da Rima.-----

A Câmara Municipal quando aceitou ficar apenas com 0,8% do capital social foi para ter a possibilidade de fiscalizar a atividade do aterro, o que ali passaria a ser depositado. E vamos ser claros a Câmara Municipal não fiscalizou nada. Não é só o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes que faz parte do Conselho de Administração que não o fez o que lhe competia, provavelmente já quem representava aí o Município pouco ou nada fez. A Câmara Municipal não pode dizer que não tem culpa e não tem responsabilidades. A Câmara Municipal quando aceitou integrar o capital social e fazer parte dos órgãos sociais da empresa era para poder fiscalizar. Ao longo destes anos a Câmara não soube fazer esse papel e é preciso dizer isso. Espero que a partir de agora, no mínimo, o que se passou sirva de aviso para, a partir de agora, os representantes do Município, no capital social ou nos órgãos sociais, seja o Dr. Manuel Nunes, seja outra pessoa qualquer, saiba desempenhar cabalmente o seu papel."-----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Silva, acrescentou o seguinte:-----

"No enquadramento daquilo que o Dr. Leonel está a dizer, só queria acrescentar um ponto, vai-me desculpar Sr. Presidente mas, não venha dizer que há aproveitamento político da nossa parte.-----

Peço imensa desculpa, em primeiro lugar, nós tivemos conhecimento por uma denúncia anónima da situação que se estava a passar no aterro da RIMA e, a oposição, e bem, preocupada com o ambiente, aliás, uma Câmara Municipal que recebe prémios a nível do ambiente não deixa de fazer sentido, nós Vereadores, não nos questionamos sobre o que é que se está a passar. Foi um sinal de alerta. Preocupamo-nos, fomos verificar o que estava a acontecer e perante a realidade, alertamos e expusemos a gravidade do que se estava a passar. Depois, e bem, a Câmara Municipal, perante aquilo que o PSD denunciou e que se comprovou, apressou-se a resolver o problema. Contudo, como o Dr. Leonel disse e bem, houve aqui uma falha gravíssima, porque se há um representante da Câmara Municipal no Conselho de Administração, a Câmara Municipal devia de ter conhecimento desta situação e não permitir sequer a deposição destes resíduos. Não venham dizer que isto é um aproveitamento político, não, pelo contrário! Foi o alerta do PSD, depois de uma denúncia anónima, que fez com que a Câmara Municipal conseguisse este desfecho, porque senão, nós nem teríamos sequer conhecimento da situação e, teríamos ficado com as 24 mil toneladas de resíduos importados. Isto é para ser dito e para ser registado em ata!"-----

Às observações feitas o Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"Eu queria dizer ao Dr. Leonel que se isto é uma fantochada, os fantoches não somos nós! Alguém foi fantoche, mas não fomos nós! Nós lidamos sempre com este problema de uma forma séria, mas alguém quis pôr em causa a nossa honestidade intelectual, alegando que nós tínhamos mentido, que nós sabíamos, ou que nós tínhamos obrigação de saber. Só quem não tiver o mínimo de noção do que é o direito comercial é que pode dizer uma coisa dessas. É evidente que o que esteve subjacente ao facto de a Câmara ter uma determinada participação social foi justamente essa que o Dr. Leonel referiu, de haver um acompanhamento, de haver fiscalização, mas não é a participação social de 0,8% que dá esse poder, nem 30% que fosse, porque funciona a maioria em qualquer sociedade comercial. Se alguém falhou, e falhou mesmo, não foi a Câmara, foi a RIMA, que, apesar de não ter uma obrigação legal de nos reportar essa informação, nunca deveria ter assumido aquele compromisso sem previamente falar connosco. Aliás, há uns anos abordaram-me sobre essa possibilidade e eu disse-lhes para nem pensarem nisso! Creio que foi em 2016 quando fizeram o primeiro contacto, através do Eng.º Jorge Rodrigues do Grupo SUMA. Na altura, como sabem, já havia Importação de resíduos em Portugal. Aliás, começou em 2012 e a primeira polémica com a importação de resíduos envolveu um ex-Secretário de Estado do Ambiente do Governo de Passos Coelho, Pedro Afonso Paulo. Que grande governante que nós tínhamos nessa altura na área do ambiente! Um defensor das boas e melhores políticas ambientais que estava no Governo quando se começou a receber lixo importado em Portugal e que logo a seguir estava envolvido numa polémica de uma empresa que estava a receber esse lixo vindo, precisamente, de Itália!-----

Nessa matéria, nós temos a consciência tranquila, agimos quando soubemos, agimos em tempo record e lutamos em todas as frentes para conseguirmos debelar este problema. É evidente que na sexta-feira eu não sabia que o assunto ia ser objeto de deliberação no Conselho de Ministros. Só o soube no sábado, de manhã, através de uma mensagem do Sr. Ministro que vos posso mostrar, se vocês duvidarem da minha palavra. Ninguém iria apresentar uma providência cautelar na sexta-feira, se soubesse que o problema já estava resolvido pela Resolução do Conselho de Ministros. Aliás, se soubesse tinha comunicado logo na sexta-feira essa notícia, de que os nossos propósitos foram atendidos, a nossa reivindicação foi atendida e foi objeto de deliberação por parte do Conselho de Ministros. Não venham tentar deitar areia para os nossos olhos! Convençam-se de uma coisa, os nossos concidadãos são inteligentes, pelo que não vale a pena andar com habilidades para tentar confundir-los. Vocês não aprendem ao longo dos anos. Eu já ando aqui há alguns anos e lembro-me de o Dr. Jorge Magalhães dizer numa Assembleia Municipal "continuem por esse caminho que vocês, assim, vão longe!" Dizer aqui que eu aceitei receber 500 toneladas é demais! Vocês já perceberam o que está aqui em causa, que a Câmara não aceita nem deixa de aceitar, que não foi a Câmara que aceitou, que a Câmara reagiu para que isto acabasse e conseguimos! Mas teimam em querer confundir as pessoas. A decisão do Conselho de Ministros salvaguardou aquilo que já estava cá e é óbvio que o que já estava cá não podia ficar ao abandono, tinha de ser encaminhado para o destino. Mas a informação que temos é que são dois ou três dias e a situação fica

definitivamente resolvida. Eu sei que isto causou muitos dissabores a alguns que estavam a divertir-se com tudo isto, a divertir-se com as injúrias e difamações que alguns me fizeram nas redes sociais, mas desses encarregar-se-á a Justiça, porque já apresentei as participações crime. É lamentável que ao fim de catorze anos tenha havido alguém que tenha posto em causa a minha seriedade. O certo é que foi uma situação muito desagradável para todos e quando digo aproveitamento político, estou a referir-me a algumas declarações que pessoas com responsabilidades políticas fizeram. Não vou repetir, não vou bater no ceguinho, não vou repisar aquilo que já foi aqui dito. O que eu acho é que este é um daqueles assuntos que nos devia ter mobilizado a todos e devíamos estar todos do mesmo lado e houve uma tentativa clara de alguém querer liderar o processo e a contestação e a própria iniciativa, quando a iniciativa partiu de um cidadão e não foi da vossa iniciativa que esta situação surgiu, foi um cidadão que fez a publicação de um vídeo nas redes sociais. Independentemente daquilo que vocês fizessem, ou deixassem de fazer, o resultado seria o mesmo, porque a partir do momento em que nós tivemos conhecimento dessa situação e desse vídeo tomamos as démarches todas para que se conseguisse ultrapassar este problema que muito nos surpreendeu e muito nos agastou nesta relação que temos com a RIMA. Seguramente que o nosso relacionamento e a nossa parceria com aquela empresa nunca será a mesma e tudo faremos para que seja o mais curta possível. Dizer que ninguém fiscalizou não é verdade. Nunca passou pela cabeça de ninguém que uma coisa destas pudesse acontecer. Quando a RIMA foi criada, quando o aterro foi criado, fizeram-se estudos de viabilidade económica e, naturalmente, que o raio de abrangência era a região, não tinha sentido ir buscar a outros locais resíduos onde também existem respostas. Há aterros do género na Azambuja, Leiria e noutros locais, pelo não teria sentido nenhum virem resíduos desses locais para cá, porque funciona o critério da proximidade, como é óbvio. Muito menos se pensou que, algum dia, pudessem entrar aqui resíduos de outros Países. Este é um tema em que há uma incongruência enorme da própria União Europeia, porque, por um lado, tem os princípios que falei e outros como a neutralidade carbónica e a economia circular, mas, por outro lado, trata os resíduos como mercadorias e na União Europeia funciona o princípio da livre circulação de mercadorias. É um perfeito absurdo, é um disparate, uma incongruência. Ainda bem que alguém teve bom senso e pôs fim a isto e agora interessa que a dita Comissão Técnica faça o seu trabalho, que analise esses resíduos, e temos que aproveitar estes dois ou três dias para fazer a recolha desse material para enviar para laboratório para que a Comissão possa fazer o seu trabalho e possa esclarecer de uma vez por todas a natureza destes resíduos. Na minha opinião, é apenas aquilo que resta fazer, de resto, fizemos o que foi possível desde o momento que tomamos conhecimento e creio que o fizemos bem e num tempo record.”

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira concluiu:-----

“Compreendo que em termos políticos este assunto preocupe o Sr. Presidente. A título pessoal lamento algumas coisas em relação a este processo que ouvi a respeito do Sr. Presidente, compreendo que se sinta incomodado com isso, é

humano. Também compreendo a sua preocupação e que não se sinta confortável neste processo.-----

O Sr. Presidente disse uma coisa e gostaria que me explicasse melhor. O Sr. Presidente deu a entender que a Câmara queria quebrar a ligação com a RIMA ou seja afastar-se da RIMA, espero que não! Se há momento em que a Câmara tem que ficar ligada à RIMA, tem que pertencer aos Órgão Sociais e ser acionista da RIMA é este, até porque serviu de aviso aquilo que não foi feito. Espero que a Câmara se mantenha na RIMA, mas atenta, porque esta administração da RIMA não é de confiança. Estando na RIMA temos seguramente mais possibilidades de fiscalizar.”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Não quis dizer que queríamos sair da RIMA, o que eu quis dizer é que esta relação tem de continuar, mas que dure o menos tempo possível, ou seja, que aquele aterro encerre o mais cedo possível. Era isso que eu queria dizer.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira continuou as questões:-----

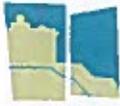
“Tomei conhecimento que um investimento de alguns milhões de euros na área da energia solar vai ser concretizado no Concelho de Felgueiras, e não vai acontecer em Lousada, na Serra de Campelos, porque a Câmara não concordou. Gostaria de saber que tipo de investimento estamos a falar, quais os montantes e porque é que a Câmara Municipal recusou?-----

No Regime Jurídico dos Instrumentos de gestão territorial, estava previsto até ao dia 13 de julho que todos os terrenos com capacidade de construção, solo urbanizável, e que passaram a sê-lo na última revisão do PDM, se o não foi realizada qualquer construção ou demonstração efetiva de que querem edificar, a partir de 13 de Julho próximo passariam para solos não urbanizáveis. Qual é o ponto de situação, o prazo termina a 13 de julho ou o Governo já tomou medidas no sentido de alterar ou cancelar aquele o prazo?”-----

O Sr. Presidente esclareceu as questões colocadas pelo Sr. Vereador:-----

“Relativamente aos painéis fotovoltaicos, de facto, fomos abordados por um investidor e achamos que não seria minimamente interessante para o concelho. O projeto era megalómano, mas apenas no investimento e nos efeitos negativos na paisagem. Não teria qualquer retorno económico para o Município e iria criar poucos postos de trabalho. Se o projeto fosse aceite, equivaleria a substituir 45 hectares de mancha verde da encosta da Serra de Campelos por painéis fotovoltaicos. Para além disso, ainda haveria que implantar uma série de postes de alta tensão para transportar a energia. Achamos que os impactes negativos na paisagem seriam muito superiores aos benefícios que esse projeto poderia trazer para o concelho.-----

Relativamente ao PDM, a revisão não vai estar terminada a 13 de julho, mas esse prazo foi prorrogado, creio que no pacote da legislação da COVID-19. Se esse prazo vier a ser ultrapassado, a consequência é que não poderemos licenciar novas construções em solo urbanizável, enquanto a Revisão do PDM não estiver concluída. De qualquer modo, a experiência demonstra que são raros os casos de licenciamento em solo urbanizável, pelo que ainda que esse prazo venha a ser ultrapassado, não se vislumbram grandes problemas a este nível.”-----



II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1. Ratificação do despacho do Exmo. Sr. Presidente

- a) Aplicação do tarifário previsto para as "Famílias Numerosas" a todos os consumidores domésticos do serviço de abastecimento de água e saneamento, com efeitos nas faturas dos meses de abril, maio e junho;-----
- b) Aquisição de 1.000 viseiras, visando uma campanha de oferta deste equipamento de proteção individual junto dos estabelecimentos abertos ao público com instalações no concelho.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 30 de abril em curso, que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

1.2. Proposta do Exmo. Sr. Presidente para aprovar a criação e composição da Comissão Técnica Independente, tendo como âmbito de atuação o estudo e a interpretação, através do relatório final, dos resultados obtidos por análises laboratoriais às amostras de resíduos provenientes de Itália com destino ao aterro da RIMA.-----

Analisada a proposta do Exmo. Sr. Presidente, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar que a Comissão Técnica Independente seja constituída por:**-----

- Manuel Arlindo Amador de Matos, Professor Doutor e docente da Universidade de Aveiro, especialista em tratamento e valorização termoquímica de resíduos em leito fluidizado, modelação da gestão de resíduos (gestão da recolha, análise de ciclo de vida, sistemas de bases de dados e de informação geográfica, análise de fluxo de materiais, conceção e desenvolvimento de sistemas de instrumentação e medida);
- um representante da ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável; e
- um representante da Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza;-----

Deliberou aprovar ainda sobre a proposta apresentada pela União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Santo Estêvão), a integração na referida comissão de:-----

- **Andreas Morais da Cunha, residente na Rua Nova da Urb. de Chamistães, 99, 4620 - 247 Lustosa; e**-----

O Sr. Presidente da Câmara considerou- se impedido de intervir em relação à proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Sousela, nos termos da al. e) do n.º 1 d artº. 73º. Do Código do Procedimento Administrativo, tendo-se ausentando-se de seguida.-----

Assumiu a Presidência da reunião do Sr. Vereador Dr. Manuel António da Mota Nunes.-----

Mais foi deliberado sobre a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Sousela, que integre ainda a referida comissão:-----

- **António Matos Teixeira, residente na Estrada Carreira da Areia, 1639, 4620-010 Lousada.**-----

Regressou o Sr. Presidente da Câmara.-----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria

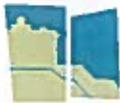
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia quinze de maio em curso que totaliza um saldo de três milhões trezentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos.

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Informação n.º 6061/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Nevogilde - (Consumidor n.º 6804).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



17
3.2. Informação n.º 6599/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Vilar Torno e Alentem - (Consumidor n.º 20328).-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.3. Informação n.º 6572/20 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (Consumidor n.º 12326).

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

3.4. Informação n.º 4165/20 – “Proposta de início ao procedimento administrativo de alteração do Regulamento de Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos”,-----

Analizada a proposta do Exmo. Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apolo ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar início ao procedimento administrativo de alteração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos que se encontra em vigor no Município; e-----

Determinar que a presente deliberação seja publicitada no sítio Institucional do Município nos termos do disposto no n.º. 1 do artº. 98º. Do CPA, fixando-se um prazo de 10 dias úteis para a constituição de Interessados e a apresentação de contributos para sere integrados no projeto de regulamento/alteração a elaborar.-----

3.5. INF. N.º 6189/20 – “Requalificação da Rua 1.º de Maio e da Av. da Liberdade – 1.º Fase – Concurso Público” – Aprovação da suspensão da execução dos trabalhos – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 07 de maio em curso, que aprovou a suspensão da execução dos trabalhos, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º. 3 do artº. 35º. Da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

17
3.6. INF. N.º 182/DOMA/20 - "Interface Multimodal - Construção da Central de autocarros - concurso público" - Aprovação da Repartição de encargos.-----
Deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos por dois anos económicos distintos no âmbito da obra em destaque, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua atual redação.-
Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida autorização para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do artigo 22.º, do DL n.º 197/99, de 08 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:-----
a) Ano de 2020 - 429.568,33€, acrescidos do valor do IVA; e-----
b) Ano de 2021 - 233.386,55€ acrescidos do valor do IVA.-----

3.7. INF. N.º 4558/20 - "Associação Teatral de Letras 100 Cessar - Conclusão das obras na sede" - Aprovação do fornecimento de material no valor de 174,00 € + IVA.-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do fornecimento do material nos termos propostos.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira Considerou-se impedido de intervir do no ato que se segue nos termos do art.º 73.º. Do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se de seguida.

3.8. INF. N.º 5916/20 - "Juventude Desportiva de Meinedo - Obras de reparação da sede" - Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 822,10 € + IVA.-----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do fornecimento do material nos termos propostos.-----

Regressou o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira.-----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. INF. N.º 6751/20 - (Proposta de atribuição de subsídio à Conferência Vicentina de Santo André de Cristelos (Associação das Obras Sociais de S.

Vicente de Paulo) – Proposta de atribuição de subsídio à Conferência Vicentina Santo André de Cristelos (Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo), no valor de 600€ (seiscentos euros), por forma a minimizar os custos decorrentes das atividades que desenvolve, quer de caráter social, quer material.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. EDUCAÇÃO

5.1.1. NIPG nº. 20013/20 – Apoio Social Escolar - Consulta prévia para a aquisição de ligações à Internet.-----

Deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, porquanto consubstancia um apoio social escolar, nos termos da alínea hh) do nº. 1 do artº. 33º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 08 de maio do corrente ano, que aprovou a consulta prévia para a aquisição de 120 ligações à internet no valor de 7.200,00€, acrescidos do valor do IVA, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.1.2. NIPG nº. 20840/20 - Aditamento à deliberação de Câmara de 06/04/2020 no sentido de alterar o número de bolsas de estudo a atribuir no ano letivo 2019/2020.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a alteração do número de bolsas a atribuir no ano letivo 2019/2020, nos seguintes termos:-----

- Bolsas de estudo no valor de 450,00€/cada - alterar o número de 29 para 27.-
- Bolsas de estudo no valor de 200,00€/cada - alterar o número de 43 para 48.-

5.1.3. NIPG nº. 16731/20 – Aprovação da lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo 2019/2020.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a lista definitiva a alteração do número de bolsas a atribuir no ano letivo 2019/2020.-----

5.1.4. NIPG nº. 17868/20 – Aprovação do contrato de comodato a celebrar entre este Município e a Associação Cultural e Recreativa Renascer da Primavera.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato nos termos redigido.-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira considerou-se impedido de intervir do no ato que se segue nos termos do artº. 73º. do Código do Procedimento Administrativo, ausentando-se de seguida.-----

5.1.5. NIPG nº. 17701/20 – Aprovação do contrato de comodato a celebrar entre este Município e a Confraria do Bazulaque de Magneto.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato nos termos redigido.-----

Regressou o Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira.-----

5.1.6. NIPG nº. 16337/20 – Aprovação do contrato de comodato a celebrar entre este Município e o Teatro Experimental Magnetense.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato nos termos redigidos.-----

5.2. DESPORTO

5.2.1. NIPG nº. 19617/20 – Aprovação do “Relatório de Execução Orçamental e Financeira – 1.º Trimestre 2020” da Lousada Séc. XXI – Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda. e envio à Assembleia Municipal para efeitos de acompanhamento e controlo.-----
Analizados os documentos em destaque, que por extensos se dão como reproduzidos, por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, remeter o assunto ser remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de acompanhamento e controlo, nos termos do artº. 42º. Nº. 1 da Lei 50/2012, de 31 de agosto na sua redação atual que lhe foi dada pela Lei nº. 68/2015 e do artigo 33º., nº. 1 da alínea ccc) do Anexo I da Lei nº. 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu
Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

Henrique Amaro



Vânia Esteves

